

TERMO DE ABERTURA

(Processo de Licitação nº 057/2023)

(Dispensa de Licitação nº 028/2023)

A Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 315, centro, CEP 99.528-000, em Coqueiros do Sul-RS, através do seu Prefeito Municipal Sr ° **Valoir** Chapuis, a pedido do Sr **Ivanor Bosse** - Presidente do Poder Legislativo Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 057/2023, o Presidente do Poder Legislativo Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa C. BRUM MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 48.563.933/0001-13, para a prestação dos serviços de continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada para realizar a vigia do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município, localizado na Rua Pedro Weber s/nº, Centro - Coqueiros do Sul/RS. Os serviços deverão ser prestados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da contratada. Os trabalhos deverão ser executados das 22h às 05h, diários, todos os dias da semana, incluindo feriados, sábados e domingos, e deverão ser realizados por veículo automotor e ao menos um funcionário devidamente identificado com a logo marca da empresa prestadora dos serviços, ora contratados.

Tendo em vista o parecer jurídico exarado, autorizo a contratação de pessoa jurídica visando a referida contratação independentemente de licitação, com fundamento no Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Vereadores de Coqueiros do Sul/RS, em 31 de julho de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal